

Id:125278A93AB8D661



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O vereador Frank Lima da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Jerumenha-PI o presente projeto de Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao senhor Elieser Neves, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

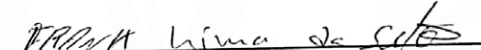
Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Frank Lima da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



JUSTIFICATIVA

O Sr. Elieser Neves, o qual pretendemos homenagear com o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI, há mais de 12 (doze) anos possui empreendimento na nossa cidade, gerando inúmeros postos de trabalho para a população da nossa cidade.

Vários cidadãos e cidadãs jerumenhenses conseguem o seu sustento e de suas famílias através de emprego na empresa do homenageado, movimentando a economia da cidade e, conseqüentemente, criando mais empregos também de forma indireta.

Por tudo isso, a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao Sr. Elieser Neves revela-se como uma justa homenagem a este empreendedor que acreditou no potencial da nossa cidade e muito vem contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Por esses motivos, requeiro a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que reitero votos de respeito e consideração a todos que fazem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Frank Lima da Silva
Vereador

Id:10EF3330DD2ED662



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

A vereadora Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Jerumenha-PI o presente projeto de Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI à senhora Cristiany Costa Rodrigues, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

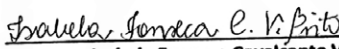
Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



JUSTIFICATIVA

A Sra. Cristiany Costa Rodrigues, a qual pretendemos homenagear com o Título de Cidadã Honorária do Município de Jerumenha-PI, nasceu em 08 de agosto de 1980 na vizinha cidade de Floriano-PI e há quase 30 (trinta) anos passou a frequentar Jerumenha-PI, desde quando conheceu seu companheiro Iraldene Coelho, ex-vereador e ex-vice-Prefeito da nossa cidade.

Em 2010, iniciou sua jornada como Enfermeira da Equipe Saúde da Família na Zona Rural do Município de Jerumenha, passando então a residir no Povoado Barão da Lança, residência dos seus sogros, o Sr. Djalma e Dona Irene.


Atendia todas as áreas (Barra do Lança, Extrema, Artur Passos, Morro do Sobrado, Onça, Cidreira, Jacaré, Traira), prestando o serviço de saúde preconizado pelo Ministério da Saúde.

Já em 2013, passou a trabalhar no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde sempre atendeu, com muito amor e dedicação, a população jerumenhense que buscava por saúde naquela unidade hospitalar.

Ano passado, a homenageada entrou para a vida pública ao ser eleita vereadora da nossa cidade, sendo que a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI à Sra. Cristiany Costa Rodrigues revela-se como uma justa homenagem a esta "jerumenhense de coração", que há muito tempo vem se dedicado a cuidar da saúde do nosso povo.

Por esses motivos, requeiro a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que reitero votos de respeito e consideração a todos que fazem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
Vereadora